



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 15, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Ana Luisa Gabriel – Professor – 15 (quinze) dias - a contar de 25/04/15.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor II – 04 (quatro) dias - a contar de 13/04/15.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor II – 10 (dez) dias - a contar de 27/04/15.

Daglie Adamair Rodrigues – Professor I – 10 (dez) dias - a contar de 27/04/15.

Franciele de Almeida Silva – Técnica de Enfermagem – 03 (três) dias – a contar de 06/05/15.

Ironice Rodrigues Mendes Salaki – Assistente Social – 07 (sete) dias – a contar de 22/04/15.

Maria Celina Meneghel de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias – a contar de 22/04/15.

Maria Emília Zussa Soldera – Professor II – 05 (cinco) dias – a contar de 14/04/15.

Milton Barril dos Santos – Assistente Técnico de Trânsito – 03 (três) dias – a contar de 29/04/15.

Natalia Cristina Rodrigues – Serviços Gerais – 08 (oito) dias – a contar de 15/04/15.

Vanessa Fernanda Bueno – Professor III – 60 (sessenta) dias – a contar de 20/04/15.

Vilma Cardoso Nunes Marata – Professor III – 04 (quatro) dias – a contar de 27/04/15.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 12 de maio de 2015.

GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

